



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 006/2024:** DIVULGA OS DIAS DE FERIADO NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

DECRETO Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“Divulga os dias de feriado nacionais, estaduais e municipais para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional)
- II. 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)
- III. 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)
- IV. 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h)
- V. 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional)
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
- VIII. 17 de maio, Aniversário da Cidade de Mucugê (feriado municipal)
- IX. 30 de maio, Corpus Christi (feriado municipal)
- X. 31 de maio (ponto facultativo)
- XI. 21 de junho (ponto facultativo)
- XII. 24 de junho, São João (feriado estadual)
- XIII. 25 de junho, São Prospero de Aquitânia (feriado municipal)
- XIV. 02 de julho, Independência da Bahia (feriado estadual)
- XV. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)
- XVI. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- XVII. 15 de outubro, Dia do Professor (ponto facultativo)



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

- XVIII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- XIX. 02 de novembro, Finados (feriado nacional)
- XX. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)
- XXI. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
- XXII. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas)
- XXIII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)
- XXIV. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14h).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 08 de janeiro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA